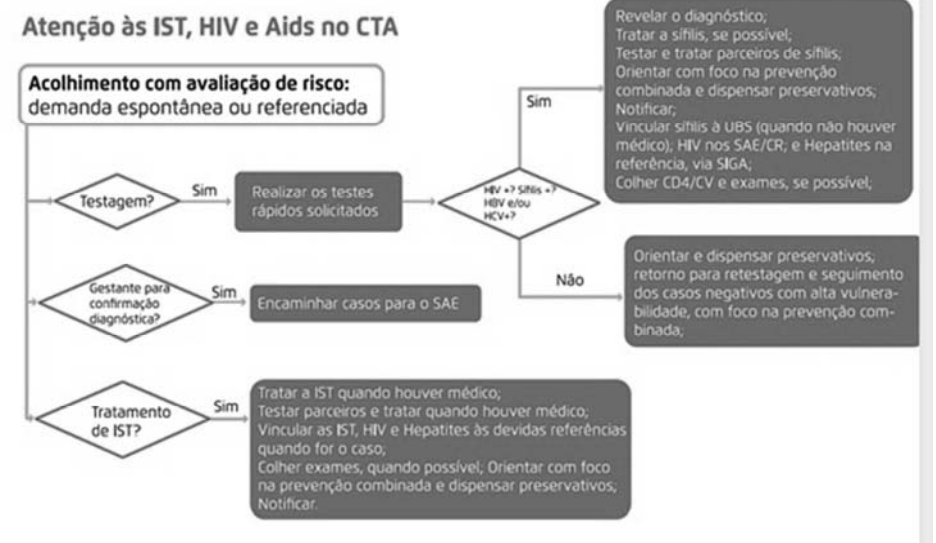
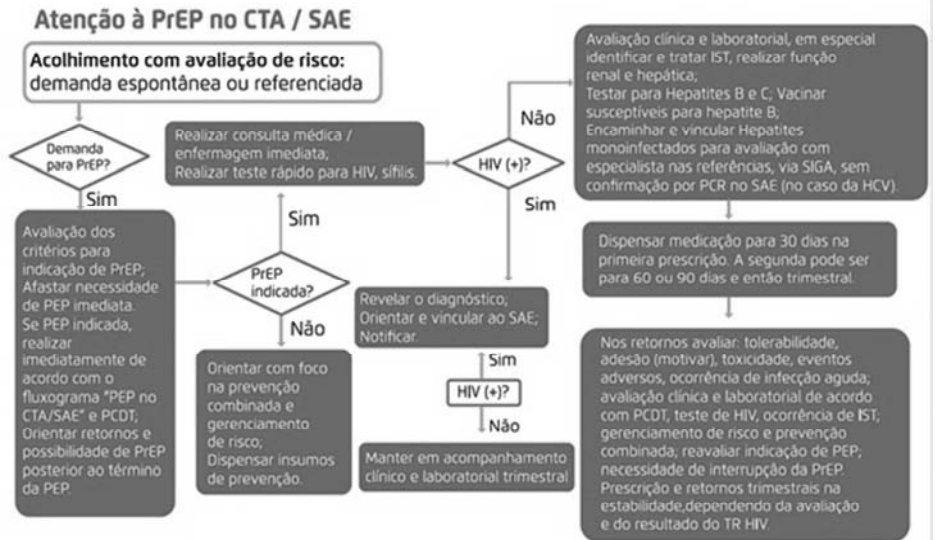
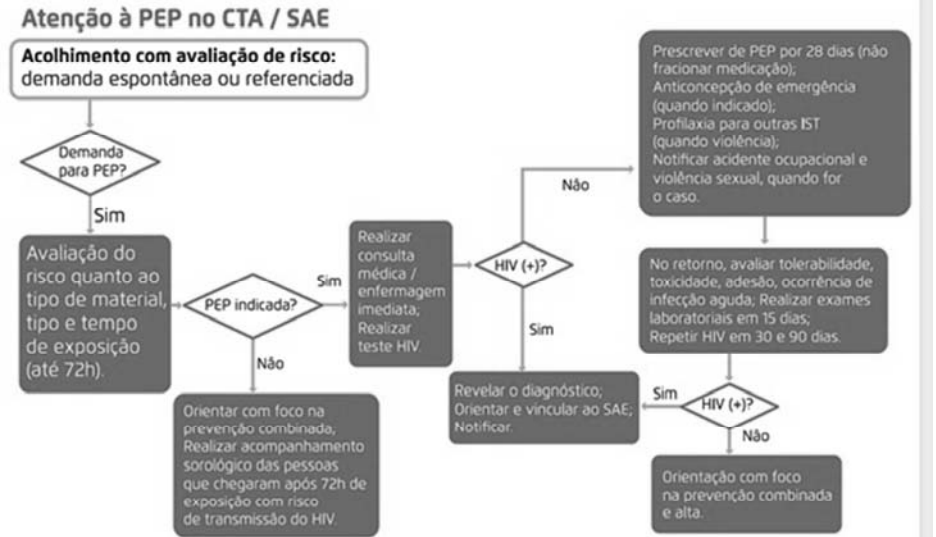
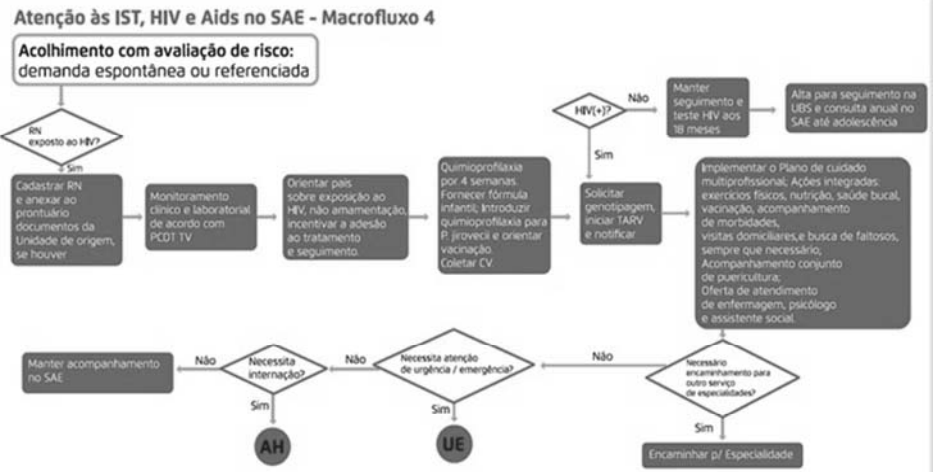




PROCESSO: 6018.2019/0066425-3
PORTARIA Nº 1057/2019-SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando os termos da Lei Municipal nº 14.094, de 06/12/05, que cria o Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 47.096, de 21/03/06,
RESOLVE:
1) Designar, de acordo com o disposto no art. 4º, I, §1º, da Lei Municipal nº 14.094/05 para fins de inclusão de pendências e atos pertinentes ao CADIN Municipal, os seguintes servidores:
a) 18.10 e 84.10 – Fundo Municipal de Saúde
- Cristina Ferreira dos Santos – R.F. 781.074-1
- Rachel Dinah Francischetti – R.F. 781.982-0
- Joyce Karen Quirino Pereira – R.F. 783.559-1

b) 18.21 e 84.21 – Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de M. A. Silva
- Henrique Van Overdijk – R.F. 783.190-1
- Samanta de Souza Marques – R.F. 729.343-7
c) 18.22 e 84.22 – COVISA
- Eduardo César Cordeiro da Silva – R.F. 795.531-6
- Edson Fontes dos Santos – R.F. 781.029-6
d) 18.23 e 84.23 – CRS – Norte
- Débora Eliane Rocha dos Santos – R.F. 718.756-4
e) 18.24 e 84.24 – CRS – Sul
- Laila Caroline Marques Gonçalves – R.F. 850.933-6
- Lucília Maria dos Santos – R.F. 595.348-1
f) 18.25 e 84.25 – CRS – Sudeste
- Rodrigo Marcondes Ramalho – R.F. 729.441-7
g) 18.26 e 84.26 – CRS – Leste
- José Aparecido da Silva – R.F. 637.150-7
- Aline Gomes Codonho – R.F. 781.291-4

h) 18.27 e 84.27 – CRS – Oeste
- Roseli Aparecida Machado Leal – R.F. 655.229-3
- Adriana Lúcio dos Alves Silva – R.F. 797.247-4
i) 84.28 – CRS – Centro
- José William Leal Gonçalves – R.F. 823.375-6
2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO: 6018.2019/0064432-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS desta Pasta, AUTORIZO, a incineração de 395 unidades do item Sonda uretral nº 6, apenas do lote nº 6153, cujo prazo de validade foi alcançado em 30/06/2019.

PROCESSO: 6018.2019/0064434-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS desta Pasta, AUTORIZO, a incineração de 391 unidades do item Sonda retal nº 20, apenas do lote nº 6404, cujo prazo de validade foi alcançado em 31/08/2019.

PROCESSO: 6018.2019/0064451-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS desta Pasta, AUTORIZO, a incineração de 1.446 unidades do item Sonda nasogástrica nº 16, apenas do lote nº 6515, cujo prazo de validade foi alcançado em 31/08/2019.

PROCESSO: 6018.2019/0064445-7
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS desta Pasta, AUTORIZO, a incineração de 384 unidades do item Atadura ortopédica 8 cm X 180 cm, apenas do lote nº 02606, cujo prazo de validade foi alcançado em 30/06/2019.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
Processo nº 6018.2019/0068031-3
I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o mês de OUTUBRO/2019, para atender as necessidades emergenciais desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de IVETE MITIKO TANAKA CAREZATO, RF nº 610.878.471, CPF nº 039.892.958-02, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Portaria _____/2019 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste
Sra. Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
1. Constituir Comissões de Licitação, na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO e nas demais outras modalidades, previstas nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, que atuarão no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

- 1.ª Comissão
Pregoeiro/Presidente
José Aparecido da Silva - RF 637.150.7
Jose Roberto Vilarin - RF 603.663.5
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Vilma Souza Santos - RF 564.735.5
- Adriana de Lima Costa – RF 637.316.0
- Priscila Alcantara Ambrosio – RF 833.816.7
- Eduardo Ferreira de Amorim – RF 783.172.2
- Joel da Silva Sodré – RF 783.190.1
- Silvio Ferreira Dias - RF 636.261.8
- 2.ª Comissão
Aline Gomes Codonho - RF 781.291.4
Suplente: José Roberto Vilarin - RF 603.663.5
Pregoeiro/Presidente
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Vilma Souza Santos - RF 564.735.5
- Adriana de Lima Costa – RF 637.316.0
- Priscila Alcantara Ambrosio – RF 833.816.7
- Eduardo Ferreira de Amorim – RF 783.172.2
- Joel da Silva Sodré – RF 783.190.1
- Silvio Ferreira Dias - RF 636.261.8
- 3.ª Comissão
Pregoeiro/Presidente
José Roberto Vilarin - RF 603.663.5
Suplente: José Aparecido da Silva - RF 637.150.7
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Vilma Souza Santos - RF 564.735.5
- Adriana de Lima Costa – RF 637.316.0
- Priscila Alcantara Ambrosio – RF 833.816.7
- Eduardo Ferreira de Amorim – RF 783.172.2
- Joel da Silva Sodré – RF 783.190.1
- Silvio Ferreira Dias - RF 636.261.8
2. Os Pregoeiros das Comissões poderão assumir as funções de presidentes de licitação, nas outras modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.
3. A designação dos integrantes da CPL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Unidades em que trabalham.
4. A Unidade Requisitante responde perante a Superior Administração e ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos de Licitação, conforme disposto no art. 113 da Lei Federal 8.666/93, e suas respectivas alterações.
5. As Comissões deverão necessariamente atuar na realização de seus trabalhos com a presença efetiva de no mínimo 03 (três) de seus integrantes, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros/equipe de apoio.

6. As requisições de compras ou de serviços deverão conter expressamente as informações necessárias ao processamento da licitação, atendendo às normas legais, em especial o disposto nos decretos nºs. 44.279/03 e 46.662/05.
7. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando disposições anteriores.

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

2014-0.337.134-9 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 019/2019 ao Contrato de Gestão. R009/2015-CPCSS/SMS – NTCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e A Fundação do ABC, CNPJ nº 57.571.275/0001-0, objetivando a aprovação do Novo Plano de Trabalho para o período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, cujo orçamento onerará as dotações orçamentárias vigentes, Fontes 00/02/03, no valor de R\$ 41.530.144,92 (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

2014-0.337.140-3 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 031/2019 ao Contrato de Gestão R010/2015-CPCSS/SMS – NTCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e Casa de Saúde Santa Marcelina, CNPJ nº 60.742.616/0001-60, objetivando a correção do Plano Orçamentário para o período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, cujo orçamento que onerará as dotações orçamentárias vigentes, Fontes 00/02/03, no valor de R\$ 70.986.431,28 (setenta milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo que a diferença entre o valor do plano de trabalho apresentado e o valor de repasse mensal, deverá ser suportado pelo saldo financeiro, conforme Ofício nº 091/2019 da Casa de Saúde Santa Marcelina.

2014-0.321.768-4 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 030/2019 ao Contrato de Gestão R011/2015-CPCSS/SMS – NTCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e Casa de Saúde Santa Marcelina, CNPJ nº 60.742.616/0001-60, objetivando a correção do Plano Orçamentário para o período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, cujo orçamento que onerará as dotações orçamentárias vigentes, Fontes 00/02/03, no valor de R\$ 104.541.427,03 (cento e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), sendo que a diferença entre o valor do plano de trabalho apresentado e o valor de repasse mensal, deverá ser suportado pelo saldo financeiro, conforme Ofício nº 092/2019 da Casa de Saúde Santa Marcelina.

2015-0.239.133-0 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 014/2019 ao Contrato de Gestão. R019/2016-CPCSS/SMS – NTCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SECONCI – SP, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, objetivando a aprovação do Novo Plano de Trabalho para o período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, cujo orçamento que onerará as dotações orçamentárias vigentes, Fontes 00/02/03, no valor de R\$ 24.208.093,32 (vinte e quatro milhões, duzentos e oito mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Apenação: **AP.84.027.0265/2019** 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 35.820.448/0069-24 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Empenho: 35.955/2019 Tipo: Multa Multa: R\$7,25 - **6018.2017/0008473-3** - Descumprimento contratual do item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 004/CRSCO/2015, conforme relatório de não a contento da UBS Sé (SEI Nº 019833451), referente ao período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Apenação: **AP.84.027.0266/2019** 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 67.803.726/0001-33 SUPORTE SERVICOS DE SE GURANCA LTDA Empenho: 76.443/2019 Tipo: Multa Multa: R\$3.993,56 - **6018.2019/0053386-8** - Descumprimento contratual do ite 3.8 da Cláusula Terceira Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Termo de Contrato nº 014/CRSCO/2014, tendo em vista o relatório de não a contento, constante dos SEIs Nº 020124238 e 020 123361, referente aos serviços prestados no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Apenação: **AP.84.027.0267/2019** 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 00.331.788/0023-24 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA Empenho: 16.565/2019 Tipo: Multa Multa: R\$341,36 - **6018.2019/0041906-2** - Descumprimento contratual dos 2.9, 2.1.3, 2.2 1 e 2.29, da Cláusula Segunda ±Obrigações da Contratada, bem como do Anexo I constante do Termo de Contrato Emergencial nº 006/SMS/CRSC 0/2018, tendo em vista as informações constantes dos dos SEIs Nº 018492824, 018492654, 018480287 e 020538739, vinculadas às Notas Fiscais nº 26800 e 26806, referentes aos serviços prestados no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA FREGUESIA DO Ó

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – FÓ

DESPACHO
Processo Administrativo
De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Fó torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

AUTO DE MULTA
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho
Processo: 2017-0.140.630-2 / Infrator: LC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LIMITADAS EPP / Endereço: RUA NICOLINO STOFFA, 74 LIMÃO CEP: 02550-020 /
Auto de Multa nº 65-002.601-2 / 03.07.2019 /

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – FÓ

DESPACHO
Processo Administrativo
De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Fó torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 6018.2019/0013362-2 / Infrator: NEW DESIGN COMERCIO E BENEFICIAMENTO EM VIDROS TEMPERADOS E LAMINADOS LTDA - EPP / Endereço: AVENIDA GENERAL PENHA BRASIL, 2670 VL DIONIZIA CEP: 02673-000 /
Auto de Imposição de Penalidade Série H/Nº 025258 / 28.02.2019 / Interdição de equipamento e Interdição parcial de estabelecimento